



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** PASCOAL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/MF:** 30.865.575/0001-38

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos relativos a assessoria e consultoria ambiental e demais serviços relacionados com as atribuições técnicas do ramo de atividade contratada, para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 19/11/2024.

**TÉRMINO:** 18/11/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 029/2024, homologado em 18/11/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/11/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

**I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MERCADO CHOCIAI LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MERCADO CHOCIAI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.578.096/0001-79**, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Osmar Prado dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **ITERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2024**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Através deste termo aditivo fica **aditado** a quantidade da Ata de Registro nº **017/2024**, apresentando-se da seguinte forma:

| Item | Unid. | Qtd | Descrição  | Valor licitado | Valor aditivado | Aumento em % | Aumento em R\$ | Valor total recomposto |
|------|-------|-----|--|----------------|-----------------|--------------|----------------|------------------------|
| 10   | Uni   | 510 | Arroz tipo 1, embalagem com 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de até 01 ano, de acordo com as normas em vigor da ANVISA. | 25,98          | 26,81           | 3,19%        | R\$ 0,83       | 423,30                 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

|    |    |       |   |       |       |        |           |          |
|----|----|-------|---|-------|-------|--------|-----------|----------|
| 19 | Kg | 871   | Bife bovino – Carne de patinho. Carne bovina resfriada, sem gordura aparente, com cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades ou parasitas.   | 29,00 | 39,30 | 35,52% | R\$ 10,30 | 8.971,30 |
| 28 | Kg | 1319  | Carne Suína Tipo pernil resfriada sem pele - carne suína de primeira qualidade, sem pele, deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotada e apresentar consistência firme e compacta e gordura firme.   | 16,99 | 20,30 | 19,49% | R\$ 3,31  | 4.365,89 |
| 39 | Kg | 1.071 | Coxa e sobre coxa de frango - carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Cortado em pedaços menores, do tipo "a passarinho". Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no SIF ou SISP. | 7,50  | 9,19  | 22,53% | R\$ 1,69  | 1.809,99 |
| 59 | Cx | 62    | Leite de Soja – Caixa contendo 1 (um) litro, rótulo de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade e peso líquido                    | 6,00  | 6,70  | 11,66% | R\$0,70   | 43,40    |
| 60 | Cx |       | Leite Integral UHT - homogeneizado. Caixa contendo 1 (um) litro, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de   | 4,80  | 5,26  | 9,58%  | R\$0,46   | 373,52   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

|              |    |     |  |       |       |        |         |                                |
|--------------|----|-----|--|-------|-------|--------|---------|--------------------------------|
|              |    |     | fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.  |       |       |        |         |                                |
| 73           | Un | 365 | Óleo de Soja - Alimentício. Embalagem de 900ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml.  | 5,09  | 6,58  | 29,27% | R\$1,49 | 543,85                         |
| 78           | Kg | 592 | Peito de Frango sem osso – Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas – bem.com registro no SIF ou SISP. | 15,60 | 16,75 | 7,37%  | R\$1,15 | 680,80                         |
| <b>TOTAL</b> |    |     |  |       |       |        |         | <b>R\$</b><br><b>17.212,05</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 19/11/2024 a 25/08/2025 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de : **R\$279.441,70 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**.  
**Passa a ser de R\$296.653,75(duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

---

**Thiago Epifanio da Silva**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**MERCADO CHOCIAI LTDA**

**Osmar Prado dos Santos** - Administrador  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda  
RG: 9.397.321-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 156/2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

| MATR | NOME                             | PERIODO DE AQUISIÇÃO                               | PERIODO GOZO FÉRIAS     |
|------|----------------------------------|--|-------------------------|
| 368  | ALESSANDRA COUVO DA SILVA        | 20/06/2022 A 19/06/2023                            | 23/12/2024 A 21/01/2025 |
| 839  | DANIELE PAES ROSVADOSKI          | 08/05/2023 A 07/05/2024                            | 02/12/2024 A 16/12/2024 |
| 332  | DEVANILDO AURELIANO DA SILVA     | 07/02/2022 A 06/02/2023<br>07/02/2023 A 06/02/2024 | 23/12/2024 A 21/01/2025 |
| 661  | MARIA VANDERLÉIA SUTIRO DE LARA  | 03/04/2022 A 02/04/2023                            | 02/12/2024 A 16/12/2024 |
| 296  | SANDRO JOSÉ DE ASSIS             | 10/11/2019 A 09/11/2020                            | 16/12/2024 A 14/01/2025 |
| 294  | SONIA MARTINS                    | 10/11/2022 A 09/11/2023                            | 09/12/2024 A 07/01/2025 |
| 663  | THAILA MENDES SANTOS             | 15/05/2023 A 14/05/2024                            | 30/12/2024 A 28/01/2025 |
| 619  | THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA | 01/09/2023 A 31/08/2024                            | 26/12/2024 A 24/01/2025 |
| 48   | IVANILDO PEREIRA DE SOUZA        | 01/03/2023 A 29/02/2024                            | 26/12/2024 A 09/01/2025 |
| 429  | SUELI DERNEIS                    | 10/05/2022 A 09/05/2023                            | 23/12/2024 A 21/01/2025 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 157/2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º – FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, conforme segue abaixo:

| MATR | NOME                        | PERIODO DE AQUISIÇÃO    | PERIODO GOZO FÉRIAS     |
|------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 200  | ALDEMIR SETTE               | 01/07/2023 A 30/06/2024 | 20/12/2024 A 18/01/2025 |
| 860  | CLAUDINEI SERENCH ARANTES   | 17/05/2023 A 16/05/2024 | 09/12/2024 A 07/01/2025 |
| 864  | EDIMILSON DE SOUZA MONTEIRO | 17/05/2023 A 16/05/2024 | 02/12/2024 A 31/12/2024 |
| 609  | JUARES JOAO DE SOUZA        | 13/07/2023 A 12/07/2024 | 16/12/2024 A 14/01/2025 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 158/2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º.** – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme segue abaixo:

| MATR | NOME                     | PERIODO DE AQUISIÇÃO    | PERIODO GOZO FÉRIAS     |
|------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 221  | JUAREZ ANTONIO FERNANDES | 01/11/2022 A 31/10/2023 | 02/12/2024 A 31/12/2024 |
| 467  | INIVALDO MISTIEIRE       | 01/06/2022 A 31/05/2023 | 02/12/2024 A 31/12/2024 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 159/2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE,

**Art. 1º – FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, conforme segue abaixo:

| MATR | NOME                                   | PERIODO DE AQUISIÇÃO    | PERIODO GOZO FÉRIAS     |
|------|--|-------------------------|-------------------------|
| 93   | JOSE TARCISIO BERNARDO                 | 01/07/2023 A 30/06/2024 | 09/12/2024 A 07/01/2025 |
| 312  | LUCIMAR PINTO                          | 01/09/2023 A 31/08/2024 | 23/12/2024 A 21/01/2025 |
| 58   | MARINA APARECIDA DE CARVALHO VICENTINO | 01/03/2023 A 29/02/2024 | 27/12/2024 A 25/01/2025 |
| 340  | NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA         | 01/04/2023 A 31/03/2024 | 23/12/2024 A 21/01/2025 |
| 101  | ROSANGELA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA   | 01/07/2023 A 30/06/2024 | 27/12/2024 A 25/01/2025 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 160/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **VALDIR FERREIRA MAXIMIANO**, matrícula Nº 471, lotado no cargo efetivo de Operador de Máquina Agrícola, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 24/08/2023 a 23/08/2024, a serem gozadas do dia 02/12/2024 a 16/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 161/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **MARCELO CESAR REZENDE**, matrícula Nº 858, lotado no cargo efetivo de Agente Fiscal, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 17/05/2023 a 16/05/2024, a serem gozadas do dia 02/12/2024 a 16/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 162/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **MANOEL LIMA RIBEIRO**, matrícula Nº 184, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024, a serem gozadas do dia 04/12/2024 a 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### PORTARIA Nº. 163/2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE,

**Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, conforme segue abaixo:

| MATR | NOME                                      | PERIODO DE AQUISIÇÃO    | PERIODO GOZO FÉRIAS     |
|------|---|-------------------------|-------------------------|
| 686  | ANTONIO JOSE DE SOUZA                     | 16/02/2023 A 15/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 122  | CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS      | 02/08/2023 A 01/08/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 837  | DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS              | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 848  | MARCIA KOLICHESKI RAMOS                   | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 441  | MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA           | 10/05/2023 A 09/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 236  | MARLENE SANTOS DE OLIVIERA ZARAMELA       | 09/02/2023 A 08/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 846  | MARLI DOS SANTOS                          | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 365  | NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA              | 02/05/2023 A 01/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 841  | ROSIMAR ALVES BALBINO FERREIRA            | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 216  | SONIA APARECIDA GRANVILE                  | 01/03/2023 A 29/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 843  | BEATRIZ NUNES BLASIU                      | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 615  | DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI | 01/08/2023 A 31/07/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 863  | EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVIERA      | 17/05/2023 A 16/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 342  | EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL        | 31/05/2023 A 30/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 642  | FABIANA ONESKO DOS SANTOS                 | 13/02/2023 A 12/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 870  | FLAVIA DANIELE ONESKO                     | 25/05/2023 A 24/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 883  | GISELE HASQUEL DE ASSIS                   | 01/11/2023 A 31/10/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 842  | GREICIELE LOURENÇO PROENÇA FERNANDES      | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2611 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 19 de Novembro de 2024

Município de



## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

|     |  |                         |                         |
|-----|--|-------------------------|-------------------------|
| 847 | HOSANA BERNARDO ARRUDA                   | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 65  | ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA  | 01/03/2023 A 29/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 640 | JANAINE FERNANDA RIBEIRO SCHMIDT         | 13/02/2023 A 12/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 844 | JEFERSON UELITON DA SILVA                | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 644 | JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO      | 13/02/2023 A 12/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 614 | JOYCE GONÇALVES DE MATTOS                | 01/08/2023 A 31/07/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 643 | LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS | 13/02/2023 A 12/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 321 | NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI       | 01/09/2023 A 31/08/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 199 | NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA               | 19/02/2023 A 18/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 164 | REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA        | 19/02/2023 A 18/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 197 | ROSELI HINSELMANN                        | 19/02/2023 A 18/02/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 439 | SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA            | 10/05/2023 A 09/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 865 | THAIZA FERNANDA MAREGA                   | 17/05/2023 A 16/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 851 | ELIZETE APARECIDA PAVAO                  | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 309 | LUIZ CARLOS DA SILVA                     | 01/09/2023 A 31/08/2024 | 16/12/2024 A 30/12/2024 |
| 838 | MARTINHO DE OLIVEIRA SANTOS              | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |
| 849 | MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS              | 08/05/2023 A 07/05/2024 | 18/12/2024 A 16/01/2025 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de novembro dois mil e vinte quatro (19/11/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal